



**5. INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL**

CPF/CNPJ do alienante	Data	Nirf	Área adquirida (em ha)
01	02 2 0 1	03 -	04 ,
05	06 2 0 1	07 -	08 ,
09	10 2 0 1	11 -	12 ,
13	14 2 0 1	15 -	16 ,
17	18 2 0 1	19 -	20 ,

**6. INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL**

CPF/CNPJ do alienante	Data	Nirf	Área adquirida (em ha)
01	02 2 0 1	03 -	04 ,
05	06 2 0 1	07 -	08 ,
09	10 2 0 1	11 -	12 ,
13	14 2 0 1	15 -	16 ,
17	18 2 0 1	19 -	20 ,

**7. INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL**

CPF/CNPJ do adquirente	Data	Nirf	Área alienada (em ha)
01	02 2 0 1	03 -	04 ,
05	06 2 0 1	07 -	08 ,
09	10 2 0 1	11 -	12 ,
13	14 2 0 1	15 -	16 ,
17	18 2 0 1	19 -	20 ,

**8. DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR**

01 Data da perda da posse por desapropriação ou alienação  / / 2011	02 Área desapropriada ou alienada , ha	03 CNPJ do desapropriante ou do adquirente //
---	--	---

**9. IMÓVEL IMUNE OU ISENTO DO ITR**

Assinale a situação na qual se enquadra o imóvel:

1 a) imune por ser pequena gleba rural (imóvel com área igual ou inferior a 100 ha, se localizado na Amazônia Ocidental ou no Pantanal; a 50 ha, se no Polígono das Secas ou na Amazônia Oriental; e a 30 ha, se em qualquer outro município), que o proprietário explora, vedado arrendamento, comodato ou parceria, e ele não possui qualquer outro imóvel rural ou urbano;

2 b) isento por ser parte de um conjunto de imóveis de um mesmo proprietário, cuja soma das áreas não ultrapassa os limites da pequena gleba rural, que os explora, só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros e vedado arrendamento, comodato ou parceria, e ele não possui qualquer imóvel urbano;

3 c) isento por estar compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, cuja fração ideal por família assentada não ultrapassa os limites da pequena gleba rural, com titulação em nome coletivo, explorado por associação ou cooperativa de produção, vedado arrendamento, comodato ou parceria, e nenhum assentado seja possuidor, individual ou coletivamente, de qualquer outro imóvel rural ou urbano;

4 d) não é imune ou isento do ITR (neste caso, preencher o Diat).

## 8cWi a Ybhc`XY`=bZcf a U, ~c`Y`5d i fU, ~c`Xc`=HF`fl8]Uhl

5hYb, ~c.`este documento não deve ser preenchido no caso de imóveis imunes ou isentos.

%\$`8-GHF=6 I=UÇÇ`85`âF95`8C`-AéJ9@`F I F5@

Áreas em hectares  
(utilize uma casa decimal)

Preencha o campo 37 caso informe alguma área nos campos 02 a 08 deste quadro

âfYU`hchU`Xc`j]aœjY`fl] [ iU`Uc`WUa dc`\$&`Xc`e iUXfc`&L`.....	\$%				z	*
Área de preservação permanente	\$&				z	(
Área de reserva legal	\$'				z	&
Área de reserva particular do patrimônio natural (RPPN)	\$(				z	\$
Área de interesse ecológico	\$)				z	-
Área de servidão florestal ou ambiental`.....	\$*				z	+
Área coberta por florestas nativas	\$+				z	)
Área alagada de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo Poder Público	\$,				z	'
âfYU`hfjV i hz jY`fl\$%`!\$&`!\$`!\$`(!\$)`!\$`!\$`+`!\$,L`.....	\$-				z	%
Área ocupada com benfeitorias úteis e necessárias destinadas à atividade rural	;%\$				z	)
âfYU`Udfc jY]h z jY`fl\$`-`!`%\$L`.....	%%				z	'

%%`8-GHF=6 I=UÇÇ`85`âF95`IH=@-N585`B5`5H-J=8589`F I F5@

Área de produtos vegetais	;%&				z	,
Área em descanso	;%'				z	*
Área de reflorestamento (essências exóticas ou nativas)	%(				z	(
Área de pastagem	%)				z	&
Área de exploração extrativa	;%*				z	\$
Área de atividade granjeira ou aquícola	;%+				z	-
Área de frustração de safra ou destruição de pastagem por calamidade pública	%;,				z	+
âfYU` i h]`j]nUXU`bU`Uh] j]XUXY`f i fU`fl%&`Ž`""`Ž`%`L`.....	;%-				z	)

;%&` ; F5 I`89` IH=@-N5 uÇÇ`fl ; IŁ

(campo 19 Ñ campo 11) x 100	&\$				z	)
-----------------------------	-----	--	--	--	---	---

%%`8-GHF=6 I=UÇÇ`85`âF95`BÇÇ` IH=@-N585`B5`5H-J=8589`F I F5@

Área com demais benfeitorias	&%				z	\$
Área de mineração (jazida/mina)	&&				z	,
Área imprestável para a atividade rural não declarada de interesse ecológico	&'				z	*
Área inexplorada	&(				z	(
Outras áreas	&)				z	&
âfYU`b~c` i h]`j]nUXU`bU`Uh] j]XUXY`f i fU`fl%&`Ž`""`Ž`&`L`.....	&*				z	\$

